

# **Royalties e Participações Especiais no Espírito Santo**

*Histórico, distribuição e perspectivas*

abril de 2020

## Sumário

<b>Apresentação</b> .....	3
<b>Royalties</b> .....	3
<b>O que são os royalties do petróleo</b> .....	3
<b>Como são distribuídos os valores</b> .....	4
<b>Evolução dos royalties para o Espírito Santo na última década</b> .....	7
<b>A distribuição dos royalties e participações especiais no Estado do Espírito Santo</b> .....	11
<b>Considerações Finais</b> .....	15
<b>Anexos</b> .....	16
<b>Legislação básica sobre royalties</b> .....	16
<b>Royalties e participações especiais nos municípios do ES</b> .....	17

## Apresentação

Em março de 2019, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Exploração, Perfuração, Extração e Produção de Petróleo no Estado do Espírito Santo, Sindipetro-ES, e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Dieese, estabeleceram uma parceria visando a produção de dois estudos técnicos e a realização, também, de duas oficinas de trabalho para apresentação e debate dos referidos estudos.

O primeiro estudo, finalizado e entregue em agosto de 2019, versou sobre a produção de petróleo e gás no estado do Espírito Santo. O presente estudo, por sua vez, tem como objetivo tratar das participações governamentais (royalties e participações especiais) transferidas ao estado e municípios do Espírito Santo.

Para tanto, está organizado em três seções, além desta apresentação e das considerações finais. A conceituação de royalties do petróleo, mais rigorosamente falando, de participações governamentais e as regras pelas quais se faz a sua distribuição aos entes da federação são tratados na primeira seção. Na segunda seção, traça-se a evolução dos valores arrecadados pelo estado e municípios do Espírito Santo na última década e na seção final, a partir dos dados da arrecadação de 2019, analisa-se o peso da participação do estado do ES em nível nacional e o peso dos municípios capixabas, em nível estadual e nacional.

## Royalties

### O que são os royalties do petróleo

Os royalties são uma das formas mais antigas de pagamento de direitos. A palavra royalty vem do inglês “royal”, que significa “da realeza” ou “relativo ao rei”. Originalmente, era o direito que o rei tinha de receber pagamento pelo uso, por exemplo, de minerais em suas terras. No Brasil atual, os royalties do petróleo são uma compensação financeira devida à União, aos Estados (e DF) e aos municípios beneficiários pela produção de petróleo e gás natural no território brasileiro. Pagos pelas empresas produtoras, trata-se, assim, de uma remuneração à sociedade pela exploração desses recursos finitos, uma espécie de poupança para as próximas gerações. Também, é entendido como uma compensação pelos impactos negativos, como os ambientais, causados por essa atividade, tanto aos Estados e municípios produtores quanto a seus vizinhos.

São calculados a partir de quatro fatores:

1. Produção mensal de petróleo e gás natural produzidos pelo campo;
2. Preço de referência destes hidrocarbonetos (petróleo e gás natural) no mês;
3. Taxa de câmbio média de referência, pois os preços são determinados em dólar; e
4. Alíquota dos royalties do campo produtor, que pode variar de 5% a 15%.

Assim, para cada barril de petróleo ou gás natural produzido, calcula-se um valor de royalties que será distribuído entre os entes federativos (União, Estado e Município).

Além dos royalties, há ainda outra compensação financeira, as participações especiais, pagas pelas petroleiras em casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade do campo de petróleo. Para efeito de apuração da participação especial sobre a produção de petróleo e de gás natural, são aplicadas alíquotas progressivas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, de acordo com a localização, o número de anos de produção e o respectivo volume de produção trimestral.

Neste sentido, diferentemente dos royalties que são calculados levando em consideração a produção, preço e câmbio, as participações especiais têm a receita líquida (produção menos despesas) e o histórico de produção de cada campo como referências. Outra diferença entre as duas participações está no prazo dos pagamentos, pois os royalties são pagos mensalmente e as participações especiais, trimestralmente.

## **Como são distribuídos os valores**

Depois de calculado os valores, é preciso definir como será a divisão destes valores entre os entes. A distribuição dos royalties para a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios beneficiários, conforme determina a legislação<sup>1</sup>, leva em conta a localização do campo produtor (terra ou plataforma continental marítima), as instalações que movimentam petróleo e gás natural, o modelo de contrato de exploração do petróleo (Concessão, Partilha da Produção ou Cessão Onerosa), dentre outros fatores. O Quadro 1 apresenta, de forma resumida, a distribuição em campos de terra e mar.

---

<sup>1</sup> Veja em quadro anexo as leis que tratam dos royalties. As principais são a Lei 9.478/97 e a Lei 12.734/12.

**Quadro 1**  
**Quem tem direito a royalties do petróleo?**

<b>Tipo de lavra</b>	<b>Parcela de 5% sobre valor da produção</b>	<b>Parcela acima de 5% sobre valor da produção</b>
<b>em terra</b>	70,0% Estados produtores 20,0% Municípios produtores  10,0% Municípios com instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural	52,5% Estados produtores 15,0% Municípios Produtores 7,5% Municípios afetados por operações nas instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural 12,5% União - Fundo Social (Capitalização) 12,5% União - Fundo Social (Educação e Saúde)
<b>na plataforma continental</b>	30,0% Estados confrontantes com poços  30,0% Municípios confrontantes com poços e respectivas áreas geoeconômicas 20,0% União - (Fundo Social, Comando da Marinha, Educação e Saúde) <sup>1</sup>  10,0% Municípios com instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural  8,0% Fundo Especial (municípios)  2,0% Fundo Especial (estados)	40,0% União - (Fundo Social e/ou Comando da Marinha e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e/ou Educação e Saúde) <sup>1</sup>  22,5% Estados confrontantes c/ campos  22,5% Municípios confrontantes c/ campos 7,5% Municípios afetados por operações nas instalações de embarque e desembarque de petróleo e gás natural 7,5% Fundo Especial (estados e municípios)

Fonte: ANP

Elaboração: DIEESE

<sup>1</sup> Neste caso, a distribuição muda de acordo com a data de declaração de comercialidade do campo de petróleo (antes ou depois de 03/12/2012) ou se em campos do pré-sal ou não.

Em relação às participações especiais, a distribuição dos valores segue as formas apresentadas no Quadro 2:

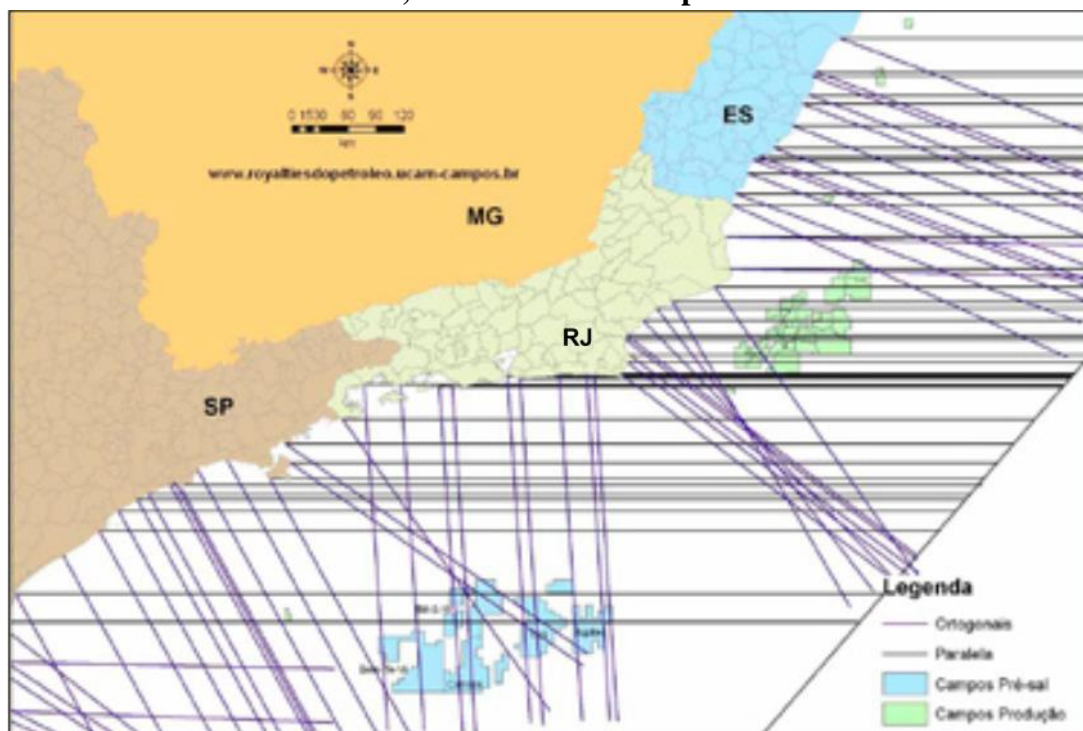
**Quadro 2**  
**Quem tem direito a participações especiais do petróleo?**

<b>Tipo de lavra</b>	<b>Participação Especial</b>
<b>em terra</b>	50,0% para União 40,0% Estados produtores 10,0% Municípios produtores
<b>na plataforma continental, declaração de comercialidade antes de 03/12/2012 e exceto pré-sal</b>	50,0% para União 40,0% Estados confrontantes com poços 10,0% Municípios confrontantes com poços
<b>em áreas do pré-sal e declaração de comercialidade antes de 03/12/2012</b>	50,0% para Fundo Social 40,0% Estados confrontantes com poços 10,0% Municípios confrontantes com poços
<b>na plataforma continental, qualquer campo e comercialidade posterior a 03/12/2012</b>	50,0% para União 40,0% Estados confrontantes com poços 10,0% Municípios confrontantes com poços

Fonte: ANP; Elaboração: DIEESE

Por fim, existem ainda dois conceitos-chave para se entender a distribuição de royalties para Estados e Municípios: o conceito de “produtor” e “confrontante”, conforme aparece nos quadros acima. O conceito de “produtor” é aplicado à produção em terra e é muito claro: trata-se do Estado e Município onde está localizado o poço ou campo de petróleo. Mas e quando a produção ocorre na plataforma continental, em alto mar? Aí a legislação estabeleceu o conceito de “confrontante”. Para ser confrontante com algum poço ou campo de petróleo, o Município precisa estar no litoral, mas nem todos os Municípios do litoral são confrontantes. Apenas os que são aqueles cujas linhas de projeção sobre a plataforma continental, traçadas a partir de seus limites com a costa, delimitam uma área na qual está inserido algum poço ou campo de petróleo. Pela legislação, existem dois tipos de linhas que são utilizadas para essa verificação: as linhas ortogonais e as linhas paralelas. No caso dos Estados, a divisão da plataforma continental é feita apenas por linhas ortogonais; no caso dos Municípios, são consideradas tanto as linhas paralelas quanto as ortogonais, conforme pode ser visto na Figura 1, em seguida.

**Figura 1**  
**Linhas ortogonais e paralelas aplicadas aos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo**



Fonte: Boletim Petróleo, Royalties & Região, Ano VI, nº 21, UCAM, Campos dos Goytacazes, setembro de 2008

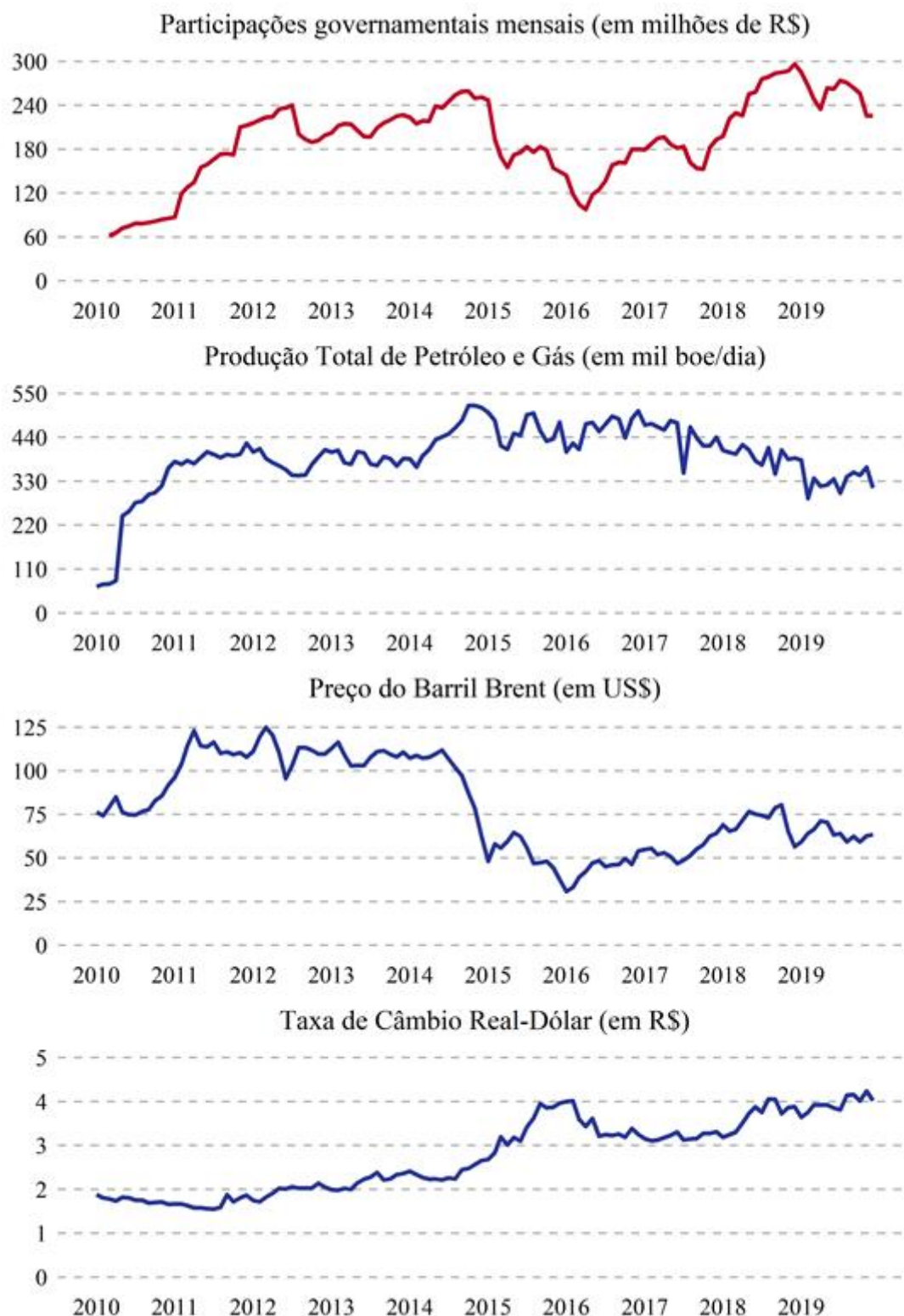
## **Evolução dos royalties para o Espírito Santo na última década**

Uma vez estabelecido o marco legal para a distribuição de royalties e participações especiais, os montantes serão determinados pela magnitude da produção da região e pelo preço do petróleo, o qual, por sua vez, depende da sua formação nos mercados internacionais e da taxa de câmbio. O montante recebido por estados e municípios, fica, assim, atrelado ao movimento dessas três variáveis, principalmente do preço internacional e do câmbio, dada a menor variação nos níveis de produção, como pode ser visto no Gráfico 1.

Contudo, antes de analisar os movimentos destas variáveis para o Estado do Espírito Santo e seus municípios, é fundamental ressaltar a importância dos fatores que determinam seu comportamento, tendo clareza das disputas e interesses que estão ocultos nas aparentes flutuações "naturais" de preços e taxas cambiais. As disputas geopolíticas internacionais e as políticas internas com relação ao setor de petróleo e gás são fatores determinantes, que passaram por grandes reviravoltas nos últimos anos, como veremos em seguida.

**Gráfico 1**

**Participações governamentais mensais no ES, Produção Total de Petróleo e Gás no ES, Preço do Barril *Brent* e Taxa de Câmbio Real - Dólar – 2010 a 2019**



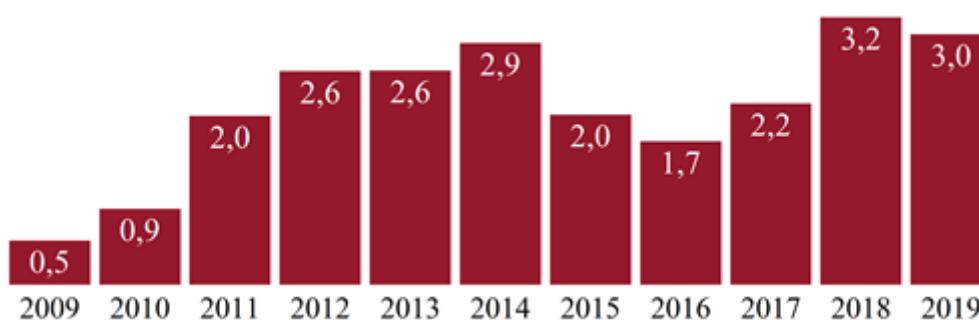
Fonte: Dados ANP e Banco Mundial  
Elaboração: DIEESE



No período de 2011 até 2014, a arrecadação de royalties e participações especiais pelo estado e municípios do Espírito Santo atingiu um novo patamar, diferente do apresentado anteriormente, devido à permanência de seu nível de produção em torno de 400 mil boe/dia e do preço do barril acima dos US\$ 100. A mudança de nível de produção, saindo de cerca de 100 mil boe/dia, em 2010, para 400 mil boe/dia, em 2011, foi fruto de anos de investimento no setor, que culminou com a descoberta de novos campos, tanto do pós sal quanto do pré sal, na Bacia de Campos no estado do ES e da otimização dos campos maduros existentes.

Aliado a esse processo de investimento no setor, havia uma conjuntura externa favorável. O forte crescimento industrial chinês impôs um novo paradigma de consumo energético (“efeito China”), tendo os EUA se aproveitado da situação para estimular sua produção de petróleo e gás de xisto, impondo através da sua influência política e militar cortes na produção saudita e a alta do preço internacional, que passa do patamar de US\$ 75 a mais de US\$ 100 o barril.

**Gráfico 2**  
**Participações governamentais anuais**  
**Espírito Santo - 2009 a 2019. Em R\$ bilhões**



Fonte: Dados ANP.  
Elaboração: DIEESE

Essa conjunção de fatores levou a média anual de R\$ 2,5 bilhões de arrecadação pelo Estado e municípios do ES no período de 2011 até 2014. Esse patamar que foi bem maior que a arrecadação de 2010, de cerca de R\$ 900,0 milhões, também se mostrará superior ao observado no período seguinte.

Em 2015, se inicia um novo período histórico em termos da arrecadação governamental decorrente da produção de petróleo e gás. Entre 2015 e 2017 a produção aumenta para uma média de 455 mil boe/dia, ainda fruto dos grandes investimentos anteriores da Petrobrás, mas, ao invés de aumento da arrecadação, houve uma forte

redução, com uma média nos três anos de R\$ 1,9 bilhão, o que corresponde a uma redução de 24% em relação ao período anterior.

Em meados de 2014, se inicia uma grande crise internacional no setor de petróleo e gás, marcada também pelo fim do ciclo de ‘boom das *commodities*’, que em termos nacionais foi ainda mais intensa devido à ocorrência concomitante da chamada operação Lava Jato e ao acirramento das disputas políticas que levaram ao fim do governo de Dilma Rousseff. Para se ter uma ideia, o preço do barril de petróleo *brent* caiu de R\$ 110, em 2013, para R\$ 44, em 2016, impactando diretamente na arrecadação governamental associada à produção de petróleo e gás.

Devido principalmente às novas disputas geopolíticas internacionais, entre EUA, Arábia Saudita, Rússia e China, houve um grande aumento da oferta de petróleo saudita, derrubando os preços em todo o mundo. No plano interno, a combinação dos efeitos destas disputas geopolíticas com a redução do preço do petróleo e a crise política brasileira, que atingiu em cheio a Petrobrás, levou a grandes perdas nos valores dos ativos (*impairment*) e a uma alteração drástica da estratégia da empresa, reduzindo seus investimentos e impactando sobremaneira os anos posteriores.

Os últimos dois anos, 2018 e 2019, podem ser considerados parte de um novo período na evolução do setor, dada a observação de uma recuperação dos preços internacionais do petróleo, combinada a uma desvalorização do real frente ao dólar. Mesmo com uma redução da produção do estado em relação ao período de 2015 a 2017, a recuperação do preço do barril em conjunto com a forte desvalorização da moeda provocou arrecadações recordes em reais nos anos de 2018 e 2019, passando de R\$ 3,0 bilhões anuais nos dois anos.

Em resumo, pode-se dizer que no período analisado o preço do barril variou de forma inversa ao câmbio, sendo a alta arrecadação de 2011 a 2014 devida principalmente ao aumento dos preços e, em 2018 e 2019, principalmente ao câmbio, compensando a trajetória de redução da produção verificada nesses últimos dois anos. Entre 2015 e 2017, mesmo com a grande desvalorização da moeda e produção mais elevada (refletindo a maturação dos investimentos feitos em anos anteriores), a forte queda do preço do barril provocou a diminuição da arrecadação do estado.

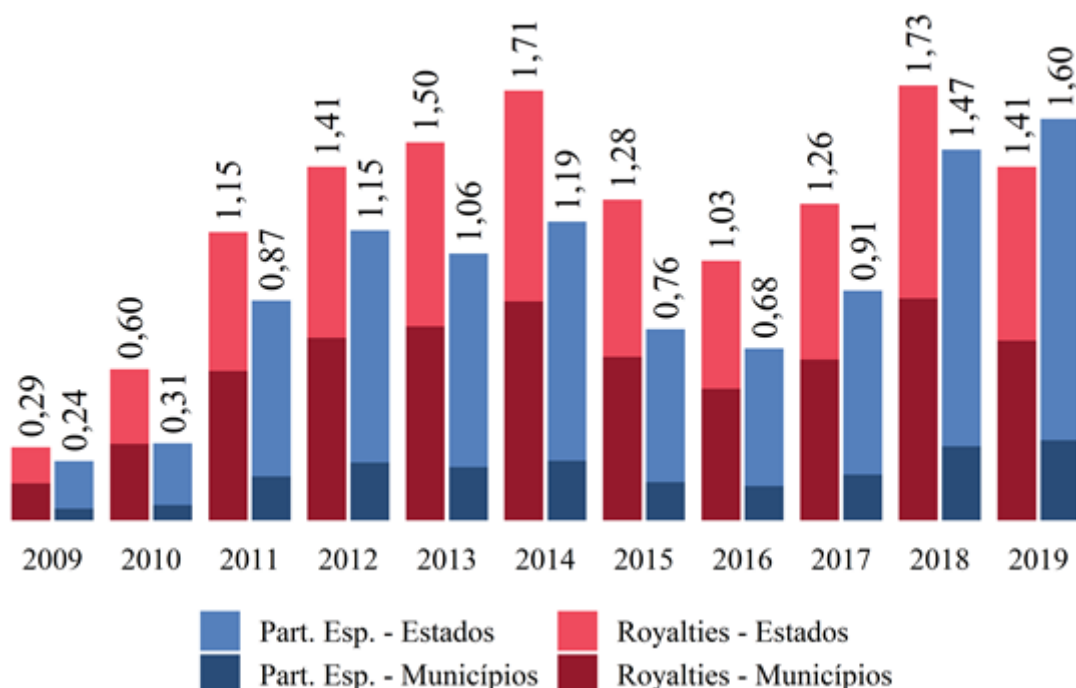
O final de 2019 e começo de 2020 já prenunciam um outro cenário, com um agravamento da situação internacional combinado à manutenção das políticas adotadas pela Petrobrás nos últimos anos. Tendo como pano de fundo a pandemia da covid-19, os preços internacionais do petróleo desabaram, a partir das disputas entre Arábia Saudita e

Rússia e das remarcações dos mercados financeiros frente a uma projeção de demanda energética muito menor em 2020. Dessa forma, para o ano de 2020, mesmo com crescimento do valor do dólar frente ao real, espera-se que haja uma queda acentuada na arrecadação de royalties e participações especiais, com preços muito baixos do barril e nova redução na produção.

## A distribuição dos royalties e participações especiais no Estado do Espírito Santo

Dentro do contexto do marco legal dos royalties e das participações especiais no Brasil, assim como dos movimentos geopolíticos e nacionais do setor petróleo, nessa seção busca-se elucidar algumas características da distribuição no Estado do Espírito Santo. A primeira distinção importante é entre a arrecadação do Estado e dos municípios. Como pode ser visto no gráfico 3, os municípios possuem uma parcela maior nos royalties, enquanto o Estado a maior parte das participações especiais.

**Gráfico 3**  
**Participações governamentais segundo tipo**  
**Estado e municípios do Espírito Santo - 2009 a 2019. Em R\$ bilhões**



Fonte: ANP  
 Elaboração: DIEESE

De todo o valor arrecadado pelo Espírito Santo em 2019, tanto em royalties quanto em participações especiais, o Estado ficou com 65,6% do valor, cerca de R\$ 1,9 bilhões. Os outros 34,4%, cerca de R\$ 1,0 bilhão, ficaram para os municípios do Estado. Entre os municípios, a distribuição também possui uma grande variação, conforme apresentado no começo desse estudo. Os três municípios com maior arrecadação em 2019 foram Presidente Kennedy, Itapemirim e Marataízes, tendo recebido R\$ 239,0 milhões, R\$ 208,0 milhões e R\$ 170,0 milhões, respectivamente. Esses três municípios se encontram no extremo Sul do Espírito Santo, região produtora dos campos de pré-sal da Bacia de Campos no Estado. Os 10 municípios com maior arrecadação receberam 28,5% do total recebido pelo Estado (Gráfico 4), o que corresponde a 83,0% do arrecadado pelos municípios (ver, em anexo, tabela com arrecadação de todos os municípios do Estado).

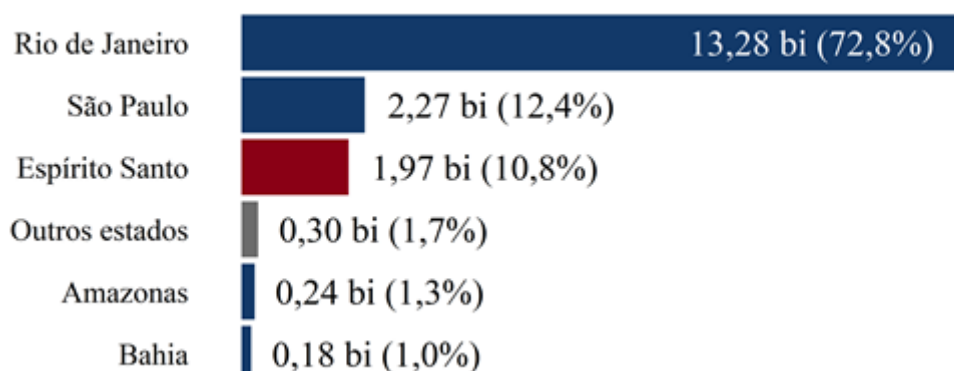
**Gráfico 4**  
**Distribuição das participações governamentais**  
**Municípios do Espírito Santo – 2019. Em %**

Presidente Kennedy 8.0%	Outros municípios 6.0%		
Itapemirim 6.9%	Marataízes 5.7%		
	Linhares 3.3%	Anchieta 0.9%	Serra 0.9%
		Sao Mateus 0.8%	Vitoria 0.6%
		Aracruz 0.8%	Piuma 0.6%

Fonte: ANP  
 Elaboração: DIEESE

Além da distribuição interna ao estado do Espírito Santo, também é importante ter em conta a magnitude da arrecadação relativamente ao total Brasil. O estado do Espírito Santo foi o terceiro em arrecadação com royalties e participações especiais em 2019, representando 10,8% de toda arrecadação nacional, ficando atrás somente de Rio de Janeiro e São Paulo. Os três estados juntos representaram 96,0% da arrecadação nacional.

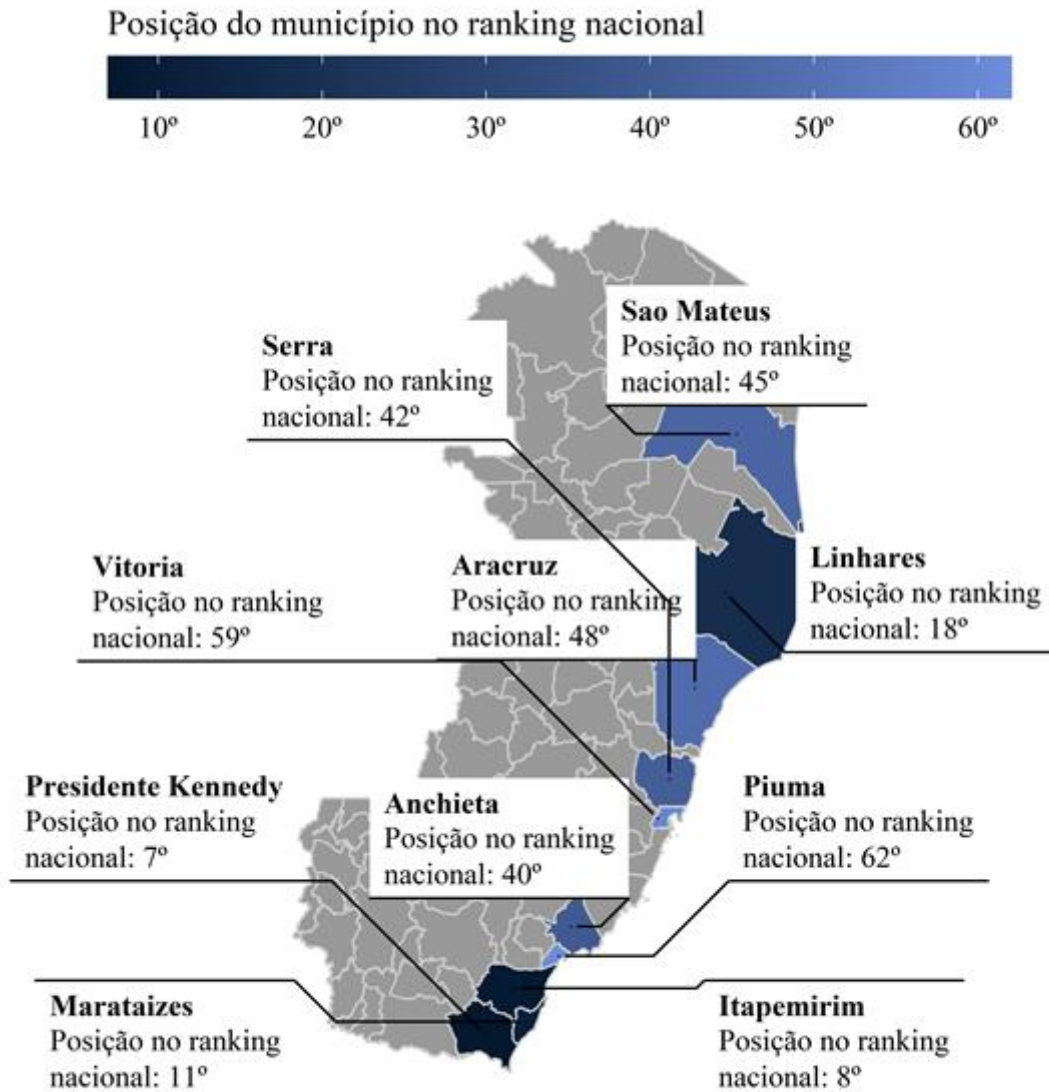
**Gráfico 5**  
**Participações governamentais segundo UF**  
**2019. Em R\$ milhões e em %**



Fonte: ANP  
Elaboração: DIEESE

Na comparação entre os municípios do Brasil, o Espírito Santo também se destaca, principalmente nas três maiores arrecadações, oriundas dos campos do pré-sal do Estado. O município de Presidente Kennedy obteve a sétima maior arrecadação em 2019, enquanto Itapemirim e Marataízes a oitava e a décima primeira, respectivamente. Regiões produtoras de campos maduros no Estado, também possuem posição de relevo dentro do quadro nacional. O município de Linhares obteve a décima oitava maior arrecadação no ano de 2019.

**Gráfico 6**  
**Participações governamentais**  
**10 maiores municípios do ES em arrecadação**  
**2019. Posição no ranking nacional**



Fonte: ANP  
Elaboração: DIEESE

## Considerações Finais

A atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural é uma importante fonte de riqueza para a economia do estado do Espírito Santo. Uma das principais fontes são as participações governamentais (royalties e participações especiais) geradas com esta atividade.

O volume de produção e o preço do barril de petróleo são os principais fatores que determinarão os volumes de recursos para que cada município e o Estado possam contar. Infelizmente, seja pela mudança de estratégia da Petrobrás em reduzir investimentos e produção no estado do Espírito Santo, seja pela instabilidade internacional provocando a queda no preço do barril de petróleo, espera-se um movimento de queda pronunciada na arrecadação de participações governamentais em 2020.

As mudanças que estão em curso, especialmente a partir de 2020, poderão trazer sérios problemas financeiros aos municípios e ao Estado do Espírito Santo e precisariam ser analisadas cruzando-se os dados com outros indicadores municipais, como PIB, população, outras fontes de arrecadação e peso sobre a receita corrente líquida.

Além disso, como ficará a produção de petróleo no Estado do Espírito Santo nos próximos anos? Em cenário de concretização de venda de campos de petróleo da Petrobrás, redução dos investimentos no Estado, paralização da produção em campos maduros por conta da redução do preço internacional, que impactos poderão advir sobre a economia capixaba?

Adicionalmente, uma outra mudança importante está por vir em consequência da decisão que o STF tomará acerca de legislação que altera a distribuição entre os entes da federação dos valores de royalties, reduzindo a parcela atualmente destinada a municípios e estados produtores e repassando tais valores para os não produtores.

Tais mudanças também devem ser analisadas segundo a realidade de cada região, ou seja, relativizando as arrecadações por royalties e participações especiais com o tamanho e arrecadação total de cada município, para uma avaliação mais acurada dos possíveis impactos. Essas questões e análises, assim como a nova conjuntura do petróleo com a crise da covid-19, apontam para a oportunidade de se dar continuidade a este projeto, com a elaboração de novos e mais aprofundados estudos sobre royalties e participações especiais no estado do Espírito Santo.

## Anexos

### Legislação básica sobre royalties

- **Lei 2.004/53** – Criação da Petrobrás - alíquota de 5% - não existia produção no mar – destinação para investimentos em infra-estrutura;
- **Lei 7.453/85** – Alíquota de 5% - início do pagamento às entidades subnacionais - início da produção no mar – destinação para energia, rodovias, água, meio ambiente e saneamento;
- **Lei 7.990/89** – Alíquota de 5% - início do pagamento aos municípios sede de instalações para embarque e desembarque de petróleo;
- **Lei 9.478/97** – Quebra do monopólio da Petrobrás - criação da ANP - alíquota entre 5% e 10% - criação das Participações Especiais;
- **Lei 12.734/12** – Determina novas regras para distribuição dos royalties, seja no modelo de concessão, seja no modelo de partilha da produção - Atualmente: vetada pela Dilma e aguardando julgamento pelo Plenário do STF, relatora Ministra Carmém Lúcia;
- **Lei 12.858/13** – Destinação dos recursos dos royalties, participações especiais e 50% Fundo Social, para 75% com educação (prioridade educação básica) e 25% saúde, relativas a contratos celebrados a partir de 03/12/2012.



**Tabela 3**  
**Royalties, participações especiais, população e arrecadação per capita. Municípios do Espírito Santo**  
**2019. Em R\$**

<b>Tipo</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Valor</b>	<b>População</b>	<b>Valor per capita</b>
Royalties	Presidente Kennedy	121.685.146,87	10.314	11.798,06
Part. Especial	Presidente Kennedy	117.421.855,24	10.314	11.384,71
Part. Especial	Itapemirim	106.748.819,17	30.988	3.444,84
Royalties	Itapemirim	101.451.820,66	30.988	3.273,91
Royalties	Linhares	98.459.108,67	141.306	696,78
Part. Especial	Marataizes	94.371.700,20	34.140	2.764,26
Royalties	Marataizes	75.789.559,11	34.140	2.219,96
Royalties	Anchieta	27.404.337,78	23.902	1.146,53
Royalties	Serra	27.389.183,20	409.267	66,92
Royalties	Sao Mateus	25.499.233,48	109.028	233,88
Royalties	Aracruz	22.882.287,03	81.832	279,62
Royalties	Vitoria	18.668.861,67	327.801	56,95
Royalties	Vila Velha	16.670.086,60	414.586	40,21
Royalties	Piuma	16.563.130,55	18.123	913,93
Royalties	Fundao	11.151.332,52	17.025	655,00
Royalties	Jaguare	8.048.843,38	24.678	326,15
Royalties	Viana	3.782.013,16	65.001	58,18
Royalties	Cachoeiro De Itapemirim	3.542.905,29	189.889	18,66
Royalties	Cariacica	3.542.905,29	348.738	10,16
Royalties	Colatina	3.277.187,37	111.788	29,32
Royalties	Guarapari	3.277.187,37	105.286	31,13
Royalties	Conceicao Da Barra	3.029.522,41	28.449	106,49
Royalties	Barra De Sao Francisco	2.745.751,59	40.649	67,55
Royalties	Nova Venecia	2.745.751,59	46.031	59,65
Royalties	Castelo	2.568.606,32	34.747	73,92
Royalties	Santa Maria De Jetiba	2.568.606,32	34.176	75,16
Royalties	Afonso Claudio	2.480.033,69	31.091	79,77
Royalties	Alegre	2.480.033,69	30.768	80,60

<b>Tipo</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Valor</b>	<b>População</b>	<b>Valor per capta</b>
Royalties	Baixo Guandu	2.480.033,69	29.081	85,28
Royalties	Domingos Martins	2.480.033,69	31.847	77,87
Royalties	Sao Gabriel Da Palha	2.480.033,69	31.859	77,84
Royalties	Guacui	2.391.461,04	27.851	85,87
Royalties	Iuna	2.391.461,04	27.328	87,51
Royalties	Mimoso Do Sul	2.391.461,04	25.902	92,33
Royalties	Ecoporanga	2.302.888,40	23.212	99,21
Royalties	Ibatiba	2.302.888,40	22.366	102,96
Royalties	Pancas	2.302.888,40	21.548	106,87
Royalties	Pedro Canario	2.302.888,40	23.794	96,78
Royalties	Pinheiros	2.302.888,40	23.895	96,38
Royalties	Santa Teresa	2.302.888,40	21.823	105,53
Royalties	Sooretama	2.302.888,40	23.843	96,59
Royalties	Venda Nova Do Imigrante	2.302.888,40	20.447	112,63
Royalties	Muniz Freire	2.214.315,79	18.397	120,36
Royalties	Vargem Alta	2.214.315,79	19.130	115,75
Royalties	Montanha	2.125.743,15	17.849	119,10
Royalties	Rio Bananal	2.125.743,15	17.530	121,26
Royalties	Boa Esperanca	2.037.170,51	14.199	143,47
Royalties	Itaguacu	2.037.170,51	14.134	144,13
Royalties	Joao Neiva	2.037.170,51	15.809	128,86
Royalties	Marechal Floriano	2.037.170,51	14.262	142,84
Royalties	Muqui	2.037.170,51	14.396	141,51
Royalties	Alfredo Chaves	1.948.597,87	13.955	139,63
Royalties	Iconha	1.948.597,87	12.523	155,60
Royalties	Mantenopolis	1.948.597,87	13.612	143,15
Royalties	Santa Leopoldina	1.948.597,87	12.240	159,20
Royalties	Vila Valerio	1.948.597,87	13.830	140,90
Royalties	Agua Doce Do Norte	1.860.025,21	11.771	158,02
Royalties	Brejetuba	1.860.025,21	11.915	156,11
Royalties	Conceicao Do Castelo	1.860.025,21	11.681	159,24
Royalties	Governador Lindenberg	1.860.025,21	10.869	171,13
Royalties	Ibiracu	1.860.025,21	11.178	166,40
Royalties	Irupi	1.860.025,21	11.723	158,66

<b>Tipo</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>Valor</b>	<b>Populaçã o</b>	<b>Valor per capta</b>
Royalties	Itarana	1.860.025,21	10.881	170,94
Royalties	Jeronimo Monteiro	1.860.025,21	10.879	170,97
Royalties	Laranja Da Terra	1.860.025,21	10.826	171,81
Royalties	Marilandia	1.860.025,21	11.107	167,46
Royalties	Rio Novo Do Sul	1.860.025,21	11.325	164,24
Royalties	Sao Jose Do Calcado	1.860.025,21	10.408	178,71
Royalties	Sao Roque Do Canaa	1.860.025,21	11.273	165,00
Royalties	Aguia Branca	1.771.452,59	9.519	186,10
Royalties	Alto Rio Novo	1.771.452,59	7.317	242,10
Royalties	Apiaca	1.771.452,59	7.512	235,82
Royalties	Atilio Vivacqua	1.771.452,59	9.850	179,84
Royalties	Bom Jesus Do Norte	1.771.452,59	9.476	186,94
Royalties	Divino De Sao Lourenco	1.771.452,59	4.516	392,26
Royalties	Dores Do Rio Preto	1.771.452,59	6.397	276,92
Royalties	Ibitirama	1.771.452,59	8.957	197,77
Royalties	Mucurici	1.771.452,59	5.655	313,25
Royalties	Ponto Belo	1.771.452,59	6.979	253,83
Royalties	Sao Domingos Do Norte	1.771.452,59	8.001	221,40
Royalties	Vila Pavao	1.771.452,59	8.672	204,27
Part. Especial	Piuma	769.333,15	18.123	42,45

Rua Aurora, 957 – 1º andar  
CEP 05001-900 São Paulo, SP  
Telefone (11) 3874-5366 / fax (11) 3874-5394  
E-mail: [en@dieese.org.br](mailto:en@dieese.org.br)  
[www.dieese.org.br](http://www.dieese.org.br)

**Presidente** - Maria Aparecida Faria

Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde no Estado de São Paulo – SP

**Vice-presidente** - José Gonzaga da Cruz

Sindicato dos Comerciantes de São Paulo – SP

**Secretário Nacional** - Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas de Máquinas Mecânicas de Material Elétrico de Veículos e Peças Automotivas da Grande Curitiba - PR

**Diretor Executivo** - Alex Sandro Ferreira da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Antônio Francisco da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Materiais Elétricos de Guarulhos Arujá Mairiporã e Santa Isabel - SP

**Diretor Executivo** - Bernardino Jesus de Brito

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de São Paulo – SP

**Diretora Executiva** - Elna Maria de Barros Melo

Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Pernambuco - PE

**Diretora Executiva** - Mara Luzia Feltes

Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramentos Perícias Informações Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul - RS

**Diretora Executiva** - Maria Rosani Gregorutti Akiyama Hashizumi

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo Osasco e Região - SP

**Diretor Executivo** - Nelsi Rodrigues da Silva

Sindicato dos Metalúrgicos do ABC - SP

**Diretor Executivo** - Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa

Sindicato dos Eletricistas da Bahia - BA

**Diretor Executivo** - Sales José da Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo Mogi das Cruzes e Região - SP

**Diretora Executiva** - Zenaide Honório

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – SP

#### **Direção Técnica**

Fausto Augusto Júnior – Diretor Técnico

José Silvestre Prado de Oliveira – Diretor Adjunto

Patrícia Pelatieri – Diretora Adjunta

#### **Equipe responsável**

Iderley Colombini

Cloviomar Cararine

Paulo Jager

Luan Guilherme Candido